



LEI Nº 3.901/2024

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO, NO
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO NORTE,
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JORGE BATISTA NICÁCIO**” a rua com início na capela mortuária e término na rodovia Moacyr Santos, localizada no Distrito de São João do Norte, Município de Alegre/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 06 de dezembro de 2024.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre